



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 83/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 852/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.00231-008	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A FROTA MUNICIPAL			
411	4490.52.00.00	31768	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total da Unidade				300.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 852/2013.

247199990700 – CONVENIO 771277/2012 - AQ 2 CAMINHÃO	300.000,00
Total	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de maio de 2013.

Vera Lucia da Silva Golono
Prefeita Municipal